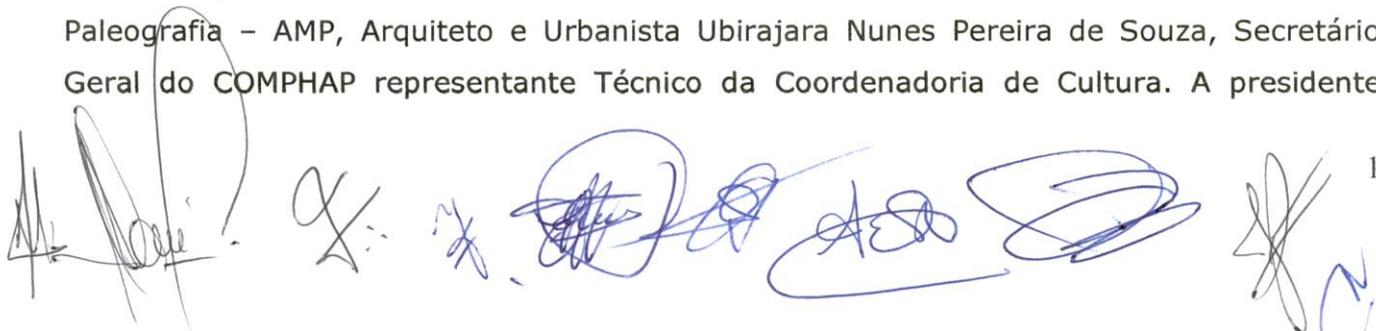


Ata da Reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, realizada em 13 de fevereiro de 2007 – Sala de Reuniões do COMPHAP.

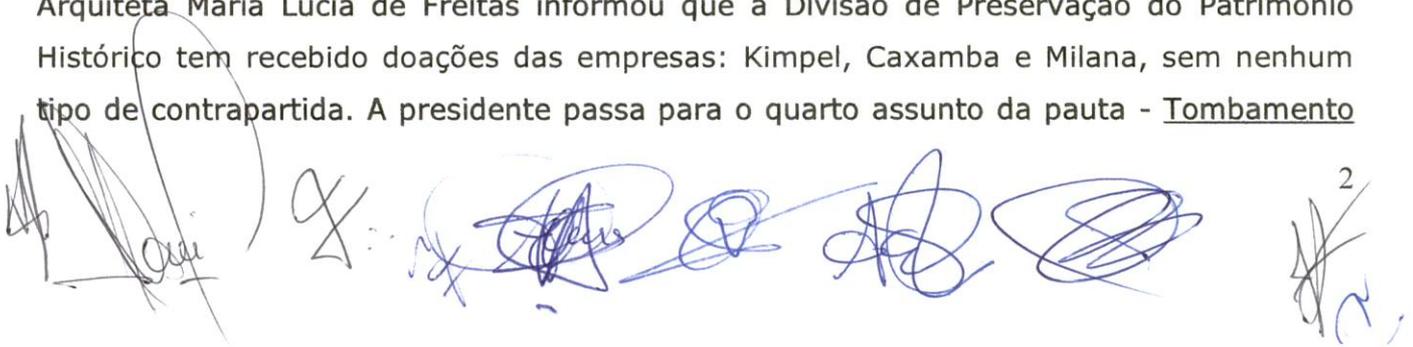
Pauta: deliberação de processos; Prestação de contas; Aprovação do calendário de reuniões 2007.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, às nove horas, teve início na sala de reuniões do COMPHAP, no prédio da Biblioteca Pública Municipal “Benedicto Sérvulo de Sant’Anna” e Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg”, sito à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença da Arquiteta e Urbanista Ana Maria Abreu Sandim, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, dos conselheiros, Arquiteto e urbanista Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP e Vice-Presidente do COMPHAP, Arquiteta e Urbanista Maria Lúcia de Freitas, Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico e Conhecimento da Coordenadoria de Cultura, Sra. Selene Miha Nakatani, representante suplente do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, Sr. Célio de Lima Franco, representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças, Sra. Paula Baptista de Campos de Pereira, representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Roberto Najar Ferreira, representante da Associação Comercial de Mogi das Cruzes, Sra. Teresa Christina Vaz, representante da Coordenadoria Municipal de Cultura, Dr. João Antonio Batalha Neto, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dr. José Edílson Ferreira de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 17ª Subseção, Profa. Mieka Fukuda, representante do Centro do Professorado Paulista, Profa. Angélica Eunice da Silva Pinto, representando da Secretaria Municipal de Educação, Arquiteto e Urbanista Eugênio Custódio Vieira, representante suplente do Congresso da Sociedade de Cultura Latina, Dr. Sylvio da Silva Pires, representante da Universidade Braz Cubas, Arqueóloga Vivian Cristiane Fernandes, representante da Associação Mogiana de Paleografia – AMP, Arquiteto e Urbanista Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP representante Técnico da Coordenadoria de Cultura. A presidente



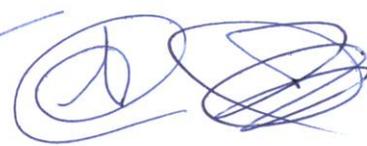
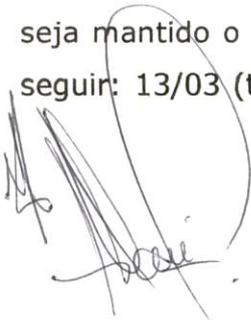
1

inicia a reunião agradecendo a todos os conselheiros pela presença, a presidente passa a palavra a Arquiteta Maria Lúcia de Freitas para o primeiro assunto da pauta, leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2006 - Procedido à leitura da mesma, a presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente passa para o segundo assunto da pauta - Prestação de contas referente à doação de recursos financeiros encaminhadas pela Empresa Edinfor Soluções Informática LTDA, por meio do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006, para manutenção do COMPHAP. A presidente anuncia a aquisição de 40 (quarenta) cadeiras tipo universitária com braço, com porta livros, prancheta escamoteável e de um quadro branco na dimensão de 2,00 m (dois metros) x 1,20 m (um metro e vinte), sob a nota fiscal n.º 009086 - MaqFax Comércio e Serviços Ltda. - ME, anexo a nota fiscal são apresentados 03 (três) orçamentos conforme solicitação do conselho para aquisição de materiais. A Presidente solicita aos conselheiros que seja dado ciência no verso de cada orçamento, informando que os objetos serão utilizados na Sala de Educação Patrimonial "Historiador Isaac Grinberg", com a finalidade de promover cursos e palestras direcionados a preservação do patrimônio cultural de nossa cidade. A Presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente passa para o terceiro assunto da pauta - Aquisição de um projetor multimídia. A presidente apresenta 03 (três) orçamentos para aquisição de um projetor multimídia da marca Sony modelo VPL ES3, solicitando ao conselho auxílio para orçar o equipamento em outros locais, e informou também, a necessidade da aquisição de um *notebook*. O Sr. Célio de Lima Franco sugeriu que fossem orçados os dois equipamentos em conjunto, pois, pode-se conseguir um desconto maior na compra dos equipamentos. A presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Dr. José Edílson questionou a busca de mais parcerias do COMPHAP com empresas, sendo informado pelo Arquiteto Ubirajara Nunes que o COMPHAP em conjunto com a Divisão de Preservação do Histórico e Conhecimento - DPHC, apresentarão o Programa de Educação Patrimonial, e que está se buscando uma empresa para parceria. A Arquiteta Maria Lúcia de Freitas informou que a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico tem recebido doações das empresas: Kimpel, Caxamba e Milana, sem nenhum tipo de contrapartida. A presidente passa para o quarto assunto da pauta - Tombamento



2

do edifício da Escola Estadual "Cel. Almeida", em comemoração aos 150 (cento e cinquenta) anos da Arquitetura Escolar Paulista, pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa da Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. A presidente informa que a solicitação de tombamento foi efetuada pela FDE – Fundação para Desenvolvimento da Educação, e que será publicado oficialmente a resolução do tombamento no Diário Oficial do Estado. A presidente passa para o quinto assunto da pauta – A preservação do Asilo Colônia Santo Ângelo, atual Hospital Dr. Arnaldo Pezutti. A presidente sugere a promoção de uma campanha para sensibilizar Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para sua preservação, informando que existe um pedido tombamento do conjunto sanatorial desde 1986 no CONDEPHAAT, solicitando para isso auxílio ao Gabinete do Prefeito e ao Gabinete do Governador, incluindo no pedido, os prédios do 17º Batalhão Polícia Militar (antiga Casa da Câmara e Cadeia) e a Fazenda de Salvador Leite Ferraz, no Distrito de Cezar de Souza, sendo a data provável da construção de 1780. A presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente solicita a Arquiteta Maria Lúcia que efetue um breve relato do Asilo Colônia Santo Ângelo, após o relato a presidente destaca o trabalho da Dr. Keila, atual Diretora do Hospital "Dr. Arnaldo Pezutti Cavalcanti", para manutenção dos prédios, que ao todo compõe uma área construída de cerca 10.000 m² (dez mil metros quadrados). A presidente solicita a Arquiteta Maria Lúcia que apresente o plano de sinalização turística, projeto a ser implantado na área do hospital, sendo efetuada a leitura. O Sr. Célio questiona a resistência do Governo do Estado em efetuar o tombamento, sendo informado pela Arquiteta Maria Lúcia, que o principal motivo são os recursos financeiros para preservação e manutenção dos bens tombados. A Profa. Angélica Eunice sugere a possibilidade dos conselheiros visitarem o Asilo Colônia Santo Ângelo, bem como, os outros imóveis de interesse de preservação e tombamento, sendo informada pela presidente que pode-se agendar uma data para efetuar-se as visitas técnicas. A presidente passa para o sexto assunto da pauta – Aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias do COMPHAP. A Presidente sugere que sejam mantidos as segundas terças-feiras de cada mês e que seja mantido o horário das 09 horas para início da reunião, estabelecendo-se as datas a seguir: 13/03 (treze de março), 10/04 (dez de abril), 08/05 (oito de maio), 12/06 (doze





COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

de junho), 10/07 (dez de julho), 14/08 (quatorze de agosto), 11/09 (onze de setembro), 09/10 (nove de outubro), 13/11 (treze de novembro), e 11/12 (onze de dezembro). A presidente põe em votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidente passa para o sétimo assunto da pauta – Esclarecimentos relativos à restauração do Casarão do Chá. A presidente informa que as denúncias de utilização inadequada das verbas de restauro do referido imóvel, são infundadas e que o valor total destinado à obra são repassados na seguinte proporção: 80% (oitenta por cento) encaminhado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sendo os outros 20% (vinte por cento) uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A presidente informou que toda a documentação está em perfeita ordem e que todas as prestações de contas estão em dia, com aprovação junto ao IPHAN, no que diz respeito a 1ª etapa da restauração do referido prédio, e que inclusive o COMPHAP solicitou a prefeitura a capinação do entorno do Casarão do Chá, a qual se aguarda as providências. A Arquiteta Maria Lúcia sugere que se deve dar o devido conhecimento a este respeito, por meio de consulta protocolada, e, não por meio de denúncias infundadas. O Arquiteto Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, indagou sobre a personalidade jurídica da Associação Casarão do Chá, e que o COMPHAP não tem nenhuma relação com jogos políticos e espaço em mídia, esclarecendo que devemos tomar conhecimento dos fatos, e que, quem deve prestar contas a respeito das obras de restauro do Casarão do Chá é a Associação Casarão do Chá na pessoa de seu presidente. A presidente manifestou que se sentiu extremamente ofendida, pelas declarações feitas contra o Sr. Akinori Nakatani, pois trata-se de um artista plástico renomado, íntegro devendo ser respeitado por ser uma pessoa idônea. A presidente passa para o oitavo assunto da pauta – Processo n.º 4.371/2007, referente ao requerimento de substituição de projeto aprovado junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes sob alvará n.º 57.995 de 21 de maio de 2003, de um prédio situado a rua São João n.º 25 – Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 01 / quadra 046 / unidade 014. A presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – Ofício n.º 004/2007, e põe em deliberação, sendo recomendado por unanimidade. A Presidente solicita que seja dada ciência no verso do relatório por todos os conselheiros presentes. A presidente passa para o nono assunto da



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

pauta – Processo n.º 4.606/2007 – referente ao requerimento de demolição de um prédio comercial situado a rua Barão de Jaceguai n.º 1.139 – Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 03 / quadra 017 / unidade 057. A presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – Ofício n.º 003/2007, e põe em deliberação, sendo recomendado por unanimidade. A presidente solicita que seja dada ciência no verso do relatório por todos os conselheiros presentes. A presidente passa para o décimo assunto da pauta – Processo n.º 45.936/2006 – referente ao requerimento de consulta ao COMPHAP – projeto de conservação, reforma e ampliação de um prédio comercial situado a rua cel. Souza Franco n.º 729 – Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 01 / quadra 035 / unidade 023. A presidente lê o relatório encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – Ofício n.º 002/2007, e põe em deliberação, sendo recomendado por unanimidade. A presidente solicita que seja dada ciência no verso do relatório por todos os conselheiros presentes. A presidente passa para o décimo primeiro assunto da pauta – Processo n.º 42.384/2006 – referente ao requerimento de demolição do prédio situado a rua Barão de Jaceguai n.º 902 – Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, inscrito no cadastro imobiliário sob código setor 01 / quadra 036 / unidade 015. A presidente solicita a Arquiteta Maria Lúcia de Freitas que explane a respeito do referido processo, sendo efetuado o relato com base no ofício n.º 001/2007, encaminhado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico em 11 de dezembro de 2006. A arquiteta Maria Lúcia informa que o requerente apresentou as solicitações requeridas pelo COMPHAP, sugerindo sua aprovação. A presidente observou que para aprovação de nova construção na área do atual imóvel, deverá ser aplicada a Lei Municipal 2.683/1982 – similaridade tipológica. A presidente põe em deliberação, sendo recomendado por unanimidade. A Presidente solicita que seja dada ciência no verso do ofício n.º 001/2007 da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico por todos os conselheiros presentes. O Dr. José Edílson solicitou a Arquiteta Maria Lúcia uma explanação dos critérios técnicos de análise, sendo apresentado o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH e seus respectivos critérios. A presidente passa para o décimo segundo assunto da pauta – Autorização de estacionamento livre nas adjacências do prédio da Biblioteca Pública

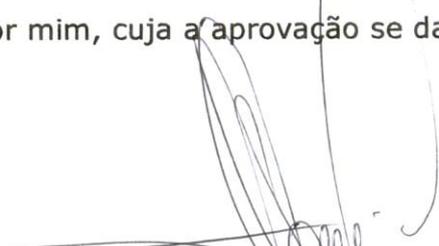
5



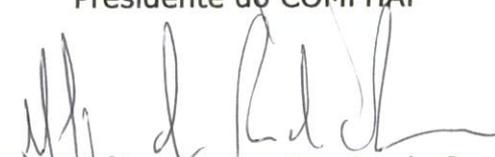
COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Anna" e Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg", nos dias de reuniões do COMPHAP. A presidente expõe a necessidade de solicitar ao Prefeito Municipal autorização de estacionamento livre nas adjacências do prédio da Biblioteca Pública Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Anna" e Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg", nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias do COMPHAP, para os conselheiros, sendo que os trabalhos realizados pelo conselho são de relevante interesse público. A presidente põe em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, a presidente do COMPHAP Ana Maria Abreu Sandim agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei esta presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja a aprovação se dará na reunião de 13 de fevereiro de 2007.



Arq. Ana Maria Abreu Sandim
Presidente do COMPHAP



Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP